Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Ano – I — sábado, 6 de novembro de 1993 — nº

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 310, de 5 de novembro de 1993.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

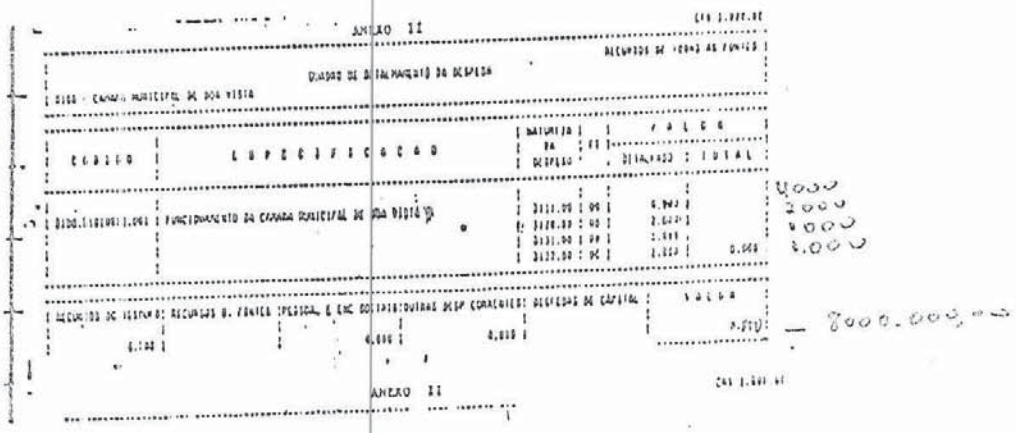
Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de CR$ 200.500.000,00 (duzentos milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender à programação indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das receitas estimadas para o corrente exercício, conforme indicadas no anexo II, apurado segundo o método da projeção da taxa de incremento sobre a receita realizada no período de janeiro a julho do corrente ano, constante do anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 5 de novembro de 1993.

Zará Fátima B. de Oliveira
Prefeita em exercício



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 310, de 5 de novembro de 1993.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de CR$ 200.500.000,00 (duzentos milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender à programação indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do exesso de arrecadação das receitas estimadas para o corrente exercício, conforme indicadas no anexo II, apurado segundo o método da projeção da taxa de incremento sobre a receita realizada no período de janeiro a julho do corrente ano, constante do anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 5 de novembro de 1993.

Zara Fátima B. de Oliveira
Prefeita em exercício

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			148.900
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		148.900	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		148.900	
1721.00.00	TRASFERENCIAS DA UNIAO	43.385		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	43.385		
1721.01.00	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (ARTS. 157 E 158, DA CONSTITUICAO FEDERAL)	43.385		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	105.515		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	105.515		
1722.01.01	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	97.515		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	8.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			51.600
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		51.600	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		51.600	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	21.147		
2421.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	21.147		
2421.01.32	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGUROS, OU RELATIVOS A TITULOS OU VALORES INOBILIARIOS - COMERCIALIZACAO DO OURO	21.147		
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	30.453		
2422.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	30.453		
2422.01.01	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	30.453		

REC. TRIB.	REC. PATR.	REC. IND.	TRANSF. COR.	OUT. REC. COR.	REC. CORRENTES	REC. DE CAPITAL	RECEITA TOTAL
0	0	0	148.900	0	148.900	51.600	200.500

ANEXO II — CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0100.01010012.001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	3111.00	00	4.000	
		3120.00	00	2.000	
		3131.00	00	1.000	
		3132.00	00	1.000	8.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
8.000		4.000	4.000		8.000

ANEXO II — CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1300.03078214.007	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -SEMAD	3120.00	00	4.000	
		3132.00	00	2.000	
		4120.00	00	1.000	7.000
1300.03078214.010	CONSUMO DE AGUA NOS PREDIOS E PROPRIOS MUNICIPAIS	3132.00	00	3.000	3.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
10.000		9.000	1.000		10.000

ANEXO II — CR$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1400.03078214.011	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3132.00	00	100	100
1400.03068214.013	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI	3120.00	00	3.000	
		3132.00	00	3.000	
		4120.00	00	3.000	9.000
1400.03068334.014	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A PREVIDENCIA SOCIAL	4351.00	00	2.000	2.000
1400.14784724.017	ENCARGOS COM O VALE-TRANSPORTE	3132.00	00	4.000	4.000
1400.15824954.018	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	9.000	
		3252.00	00	1.000	10.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
25.100		10.002	10.102	5.000	25.102

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Dom José Nepote s/n
Bairro de São Francisco
Boa Vista - Roraima

Telefone: (095) 224-9207
Fax: (095) 224-7186
Telex: 095-2193

O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas.

Exemplar avulso.....CR$ 10,00
Assinatura Anual.....CR$ 2.650,00
Taxa de cm/col.....CR$ 50,00

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeita
Zara de Fátima Botelho de Oliveira

Secretários Municipais

Secretária Municipal de Administração
Diva da Silva Blíglia

Secretário Municipal de Finanças
Aécio Flávio Vieira Andrada

Secretária Municipal de Educação
Lídia Mª das Dores Coelho Tavares

Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Francisco Flamarion Portela

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante

Secret. Munic. de Serviços Públicos e Interior
José Maria de Sousa Fernandes Vieira

Secretário Municipal de Planejamento
Arthur Machado Filho

Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire

Presidente da EMHUR
João Batista de Melo Mene

Presidente da FECEC
Lanamara de Pinho Rodrigues

Assessor de Comunicação Social
Sócrates Arantes